



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro  
2021-2024**



---

**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, SP,**

**REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.**

No dia 16 de fevereiro de 2022, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do Cine Theatro São José, foi realizada a 36ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de São José do Barreiro, em atendimento a convocação feita por meios eletrônicos pela secretaria executiva do COMTUR, tendo os seguintes assuntos pautados para a ordem do dia:

- 1. Informes gerais;
- 2. A questão das estradas rurais;
- 3. Calendário de Eventos 2022/2023;
- 4. Proposta de parcerias de trabalho da Secretaria de Turismo com os setores representados no Conselho.

O Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Secretário Geral que passou a expor as seguintes questões.

**1) Informes Gerais**

O Secretário tratou de informar os presentes sobre a realização das oficinas de diagnóstico participativo para o Vale do Paraíba realizadas pelo Governo do Estado de São Paulo para colher subsídios para a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável e pediu a todos os presentes que se engajem e participem dos debates e das consultas públicas para fazer valer as demandas e os interesses da região.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro  
2021-2024**



Foram também repassadas aos conselheiros as regras para condução das reuniões do Conselho Municipal de Turismo bem como os princípios da Administração Pública que norteiam as mesmas assim como as atividades dos conselheiros e suplentes eleitos.

Nesse sentido:

**Regras da Reunião e Princípios da Administração Pública**

1. A reunião deverá obedecer ao prazo regimental de duração de 2h.
2. A reunião deverá se restringir apenas aos assuntos relacionados na pauta.
3. Após a exposição da matéria em pauta, serão abertos debates cuja participação será feita por ordem de inscrição das falas, realizada junto ao Secretário Geral.
4. Cada inscrição dará ao participante o direito a 2 minutos de fala.
5. Todo participante pode se inscrever quantas vezes julgar necessário.
6. Todos os participantes deverão observar as regras do Regimento Interno, sobretudo quanto à manutenção do decoro e da urbanidade necessárias aos debates, sendo inaceitáveis condutas ou posturas agressivas, que comprometam a natureza cívica e democrática das reuniões do Conselho.
7. O Conselheiro ou Suplente que deixar de observar as regras de conduta nas reuniões poderá ser (i) advertido, (ii) suspenso ou (iii) expulso do Conselho, nos termos do Regimento Interno.
8. Todos os Conselheiros e Suplentes respondem na qualidade de Agentes Públicos, devendo zelar pelos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência.



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro 2021-2024



---

## **LEGALIDADE – o cumprimento da lei**

O princípio da legalidade trata-se da valorização da lei acima dos interesses privados, ou seja, pessoais. Nesse sentido, a administração pública só pode ser exercida se estiver de acordo com as leis, fazendo com que a atuação do Executivo concretize somente a vontade geral dos cidadãos e cidadãs, ou seja, o princípio da legalidade vai contra a um comportamento personalista, favoritismos, entre outras práticas. A ideia é valorizar a cidadania e o interesse coletivo.

Além disso, é importante ressaltar que a atividade de todos os agentes públicos – desde o Presidente da República, até servidores municipais – está submetida à obediência, cumprimento e prática das leis.

## **IMPESSOALIDADE – o tratamento igualitário**

O princípio da impessoalidade busca traduzir a noção de que a administração pública deve tratar todos os cidadãos e cidadãs **sem discriminações**. Divergências ou convergências políticas/ideológicas, simpatias ou desavenças pessoais não podem interferir na atuação e tratamento por parte dos servidores públicos.

O artigo quinto da Constituição Federal (1988) determina que “*todos são iguais perante a lei*” e o princípio da impessoalidade vem para reforçar essa ideia no âmbito da administração pública.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro 2021-2024



---

### **MORALIDADE – seguindo os princípios éticos estabelecidos por lei**

O princípio da moralidade obriga os agentes públicos a atuarem em conformidade com os **princípios éticos**. Todo comportamento que vise confundir e/ou prejudicar o exercício dos direitos por parte da sociedade será penalizado pelo descumprimento do princípio em questão.

É importante levar em consideração que o princípio da moralidade não se refere exatamente à moral comum, mas sim aos valores morais que estão postos nas normas jurídicas. Ainda assim, toda ofensa à moral social, que esteja associada a alguma determinação jurídica, também será considerada uma ofensa ao princípio da moralidade.

### **PUBLICIDADE – a prestação de contas à população**

O princípio da publicidade garante a **transparência** na administração pública. Nós vivemos em um Estado Democrático de Direito, ou seja, o poder pertence ao povo, assim não deve ocorrer qualquer tipo de ocultamento de informações por parte do poder público. É dever de todos os órgãos e instituições públicas disponibilizarem dados e informações a fim de honrar a **prestação de contas** para a sociedade. O **sigilo é exceção** para casos de segurança nacional ou outros motivos previstos em lei.

### **EFICIÊNCIA – a boa gestão dos recursos e serviços públicos**

O princípio da eficiência se resume no conceito da **boa administração**. Sem ferir o princípio da legalidade (ou seja, estando dentro da lei) é dever do servidor público atuar a fim de oferecer o melhor serviço possível preservando os recursos públicos.



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro 2021-2024



Ou seja, a administração pública deve sempre priorizar a execução de serviços com ótima qualidade, respeitando os princípios administrativos e fazendo uso correto do orçamento público, evitando desperdícios.

PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS BRASILEIROS				
LEGALIDADE	IMPESSOALIDADE	MORALIDADE	PUBLICIDADE	EFICIÊNCIA
Atenção e submissão às leis, respeitando os interesses coletivos acima dos interesses privados.	Tratamento igual à todos os cidadãos e cidadãs. Atuação sem favoritismos e sem autopropaganda por parte dos servidores.	Preservação da ética e da moral (nos termos da lei) em todas as ações por parte dos agentes públicos.	Priorização da transparência e da prestação de contas em todas as ações que envolvem os recursos públicos.	Execução dos serviços públicos com qualidade, respeitando o bom uso do orçamento público (sem desperdícios)

## 2) A questão das estradas rurais;

A questão das estradas rurais foi amplamente conversada e debatida pelos presentes, sobretudo no que diz respeito às falhas da Administração Pública em prover a adequada manutenção das estradas, prejudicando a livre circulação e a movimentação turística, que resta impedida de ser realizada em razão das más condições das estradas de acesso aos mirantes, cachoeiras, fazendas históricas e até mesmo pousadas e outros estabelecimentos comerciais envolvidos no giro turístico.

A Secretaria de Turismo propôs a elaboração de uma lista de estradas de relevante interesse turístico para as quais fosse solicitada especial atenção da Administração na sua manutenção e acompanhamento pelo COMTUR das condições de trafegabilidade nas mesmas.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro  
2021-2024**



---

### **3) Calendário de Eventos 2022/2023**

A Secretaria de Turismo aproveitou a oportunidade para apresentar o primeiro esboço ou proposta de Calendário de Eventos para 2022 até o Carnaval de 2023, ressaltando a importância da inclusão das festas tradicionais, aí compreendidas as festas juninas e as festas de reis, como forma de resgatar, valorizar e transformar em atrativos turísticos a rica cultura local.

### **4) Proposta de parcerias de trabalho da Secretaria de Turismo com os setores representados no Conselho**

Considerando que o Conselho Municipal de Turismo tem entre as suas atribuições a participação ativa na construção, desenvolvimento e aplicação de políticas públicas e outras medidas necessárias ao fomento da atividade turística no município e considerando a necessidade de articularmos e fortalecermos cada vez mais as atividades do Conselho, a nova Secretaria de Turismo gostaria de estabelecer uma série de parcerias para o desenvolvimento de projetos com cada um dos setores aqui representados, nos seguintes termos:

Com o Setor de Hospedagem, das Conselheiras @Sonia Paes Leme e @Simone Franco, a Secretaria gostaria de dar continuidade ao trabalho que já está sendo realizado de levantamento e inventário de todas as hospedagens disponíveis hoje em São José do Barreiro, relacionando nome dos locais, nome dos responsáveis, contato telefônico e número de leitos, num primeiro momento, para tomarmos pé das reais condições dos serviços de hotelaria e, na sequência, poderemos desenvolver um trabalho de melhor divulgação das opções de hospedagem e mediarmos desde a adoção de estratégias de tarifa comum, para eventos pontuais, que nos permitam oferecer uma maior quantidade de leitos dentro das mesmas condições, otimizando, por exemplo, a oferta de serviços de hospedagem em eventos de voo livre, ciclismo, trekking, 4x4 e outros, até formas de capacitação, melhora e ampliação dos serviços.



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro 2021-2024



---

Com o Setor de Comércio & Alimentação, dos Conselheiros @Octávio e @Helo Costa 🧑🏻🗨️🗨️, a Secretaria gostaria de começar um trabalho de inventário de todos os estabelecimentos, relacionando nome dos locais, nome dos responsáveis, contato telefônico, número de mesas e capacidade de atendimento, para também podermos ter um melhor diagnóstico dos serviços de alimentação e podermos, a partir disso, trabalharmos a inserção da Estância Turística de São José do Barreiro no programa de Rotas Gastronômicas da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Com o Setor de Guias, Transporte e Agências de Turismo, dos Conselheiros @Lucas Vieira Aurelio e @Cebola ebola, a Secretaria gostaria, igualmente, de iniciar um trabalho levantamento de todos os guias, transportes e agências que atuam no município, identificando o nome dos responsáveis, contato telefônico, capacidade e oferta de serviços, para traçarmos estratégias de perenização para este importantíssimo serviço de receptivo turístico, além de trabalharmos na formalização de roteiros de visitação, sobretudo para a estruturação do roteiro de visitação turística guiada do Centro Histórico de São José do Barreiro.

Com o Setor de Expressões e Projetos Culturais, dos Conselheiros @Shin e @Waisther Neg, a Secretaria gostaria de trabalhar na elaboração de um inventário das principais manifestações culturais aqui no município e traçar estratégias específicas para cada uma, sobretudo de fortalecimento e fomento para as expressões genuinamente populares como a Folia de Reis, a Congada, a Festa do Divino e outras, que possam ser passíveis de serem reestruturadas com a comunidade local.

Com o Setor de Comunidade, dos Conselheiros @Joao Lutz e @Carlos Mota, a Secretaria gostaria de ter mais detalhes e estudar a viabilidade de se trazer para São José do Barreiro o projeto desenvolvido pelo Professor João Lutz na Universidade Federal Fluminense de ilustração da musicalidade, como forma de dinamizarmos a cena cultural local, integrando uma parcela





## **Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro 2021-2024**



---

maior dos jovens à atividades de formação e cidadania, além de pensarmos em outras estratégias de construção cidadã que envolvam turismo, arte e cultura.

Com o Setor de Patrimônio Histórico, dos Conselheiros @Lauro Maia e @Rodrigo Arquiteto, a Secretaria gostaria de se reunir para elaborarmos, em conjunto, uma proposta de Projeto de Lei de Tombamento Histórico para o município, além de melhor trabalhar a proposta de criação e delimitação do Centro Histórico, assim como pensarmos de que forma poderíamos trabalhar estratégias de tombamento ou proteção do patrimônio histórico edificado na zona rural, sobretudo as fazendas de café e as antigas casas bocaineiras, bem como a possibilidade de estabelecermos um roteiro turístico de visitação guiada unificado das fazendas históricas.

Com o Setor de Patrimônio Natural, dos Conselheiros @Alessandra Jeszensky e @Sergio Lutz, a Secretaria gostaria de trabalhar a regularização do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e, por consequência, a elaboração de Plano Municipal de Meio Ambiente, a formalização de um Mosaico de Unidades de Conservação envolvendo o Parque Nacional da Serra da Bocaina e as unidades particulares de conservação no seu entorno, além de articular a criação de um roteiro unificado de visitação turística guiada para as Reservas Naturais do Patrimônio Natural organizadas no município sem se descuidar de organizarmos uma portentosa Semana do Meio Ambiente este ano.

Por último e não menos importante, com o Setor de Produtores Rurais, dos Conselheiros @Rogério Rodrigues e @Cilene, a Secretaria gostaria de saber da possibilidade de se estabelecerem roteiros de turismo rural para visitação guiada de fazendas e sítios produtores e em que medida os Produtores Rurais poderiam participar a ajudar na realização da Semana de Meio Ambiente.





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro  
2021-2024**



---

Encerrados os debates e findos os informes, o Secretário Geral, Dalton A. Branco Jr., deu por encerrada a reunião, e agradeceu a presença de todos os conselheiros, suplentes e cidadãos presentes.

São José do Barreiro, 16 de fevereiro de 2022.

**João Lutz Barbosa  
Presidente**

**Dalton A. Branco Jr.  
Secretário Geral**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro  
2021-2024**



**LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS E SUPLENTES**

<b>Titular</b>	<b>Suplentes</b>
João Lutz Barbosa	Carlos Mota
Sonia Maria Dietrich Paes Leme	Simone Franco
Octávio Augusto Mendes Jr.	Heloísa Costa
Rogério de Carvalho Rodrigues	Cilene do Prado
Carlos Lauro Maia Cavalcanti	Rodrigo Ferreira Leite
Alessandra Carla Moretti Jeszensky	Sergio Lutz
Benedito Rodrigues da Silva Neto	Waisther Cosme da Silva Cavalcante
Lucas Vieira Aurélio	Cebola Leite
Dalton Antônio Branco Junior	Emmanuelle Vargas da Silva
Andreia Maria Torino Costa Mendes	Juliana Bittencourt M. S. Siqueira Braga
Juliana da Silva Resende	Eduardo Oliveira
José Geraldo Canestri	Flavia Cristina Soares Mariano